

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de março de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº062 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORTARIA Nº290/2021.

ALTERA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº03/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. I°. Alterar o gestor do Contrato de Gestão 03/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para gerir o Hospital Regional Norte, instituída pela Portaria n° 2020/004, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2020, que passa a ser ALBERTO OLIVEIRA LINHARES, matrícula n° 003.947-1-8, lotado na Superintendência de Saμde da Região Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de la assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA N°291/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 02067372/2021, RESOLVE: 1) DESIGNAR MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, matrícula nº 072.026-1-X, para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro de Especialidades Odontológicas CEO-Centro, integrante da estrutura organização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE, matrícula nº 102.131-1-8, o substituto automático nos impedimentos eventuais e legais da titular. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 22 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2021. Cláudio Vasconcelos Frota SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MISTO SC C126031

PORTARIA N°292/2021.

ALTERA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO Nº04/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTAO CENTRAL.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual,RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o gestor do Contrato de Gestão 04/2020, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para gerir o Hospital Regional do Sertão Central, instituida pela Portaria nº 2020/005, de 03 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2020, que passa a ser ALBERTO TEMÓTEO BARRETO, Assessor Especial IV, matrícula nº 301.550-7-6, lotado na Superintendência de Saúde da Região Sertão Central.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2021.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTARIA Nº294/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10306079/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARYANNE HOLANDA PEREZ, que ocupou o cargo de TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS nesta Secretaria, matrícula nº 492900-1-2, folha nº68, ocorrido em 10 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 11 de dezembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°295/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01052037/2021 do VIPROC, RESOLVÉ NOTIFICAR O FALECIMENTO DE NELSON TEIXEIRA BARROS, que exerceu a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA nesta Secretaria, matrícula nº 080870-1-6, folha nº 2500, ocorrido em 15 de janeiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 19 de janeiro de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARÍA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº296/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00932785/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTÍFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO JOSÉ PESSOA DE ANDRADE REIS, que exerceu a função de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº 106404-1-5, folha nº 2500, ocorrido em 03 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 04 de dezembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº301/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10347972/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** DE **MARILZA CARLOS VASCONCELOS**, que ocupou o cargo de ASSISTENTE SOCIAL

nesta Secretaria, matrícula nº 081100-1-8, folha nº2500, ocorrido em 09 de dezembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati - Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de dezembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°302/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10371962/2020 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE EDICIO DE FIGUEIREDO ABATH, que ocupou o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº 048378-1-9, folha nº2501, ocorrido em 28 de novembro de 2020, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Maria Júlia - 4º Oficio/Crato/Ce, em 30 de novembro de 2020, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°303/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00993059/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA, matrícula nº 083733-1-0, que exerce a função de Atendente Dental, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA DE FARIAS, conforme Certidão de Caşamento expedida pelo Cartório Pariz - 1º Oficio - Juazeiro do Norte/Ce, em 25 de janeiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°304/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 00249244/2021 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA SOCORRO GONÇALVES DE MORAIS, matrícula nº 010217-1-0, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA SOCORRO GONÇALVES DO NASCIMENTO, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Notas e Registros Civil - Ponta da Serra/Crato/Ce, em 05 de janeiro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2021.

João Francisco Freitas Peixoto SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°327/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO ÀS ATIVIDADES ESPECIAIS – GIATE, A QUE SE REFERE O DECRETO N°33.545, DE 20 DE ABRIL DE 2020, AOS SERVIDORES INTEGRANTES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE – SES E ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE – ATS, QUE ESTÃO DESENVOLVENDO DIRETA E EFETIVAMENTE ATIVIDADES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do art. 2°, do Decreto 33.510, de 16 de março de 2020, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 17.184 de 23 de março de 2020, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, do Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, durante o ano de 2021, de forma não cumulativa, a Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais - GIATE, a que se refere o Decreto nº 33.545, de 20 de abril de 2020, aos servidores públicos integrantes dos Grupos Ocupacionais "Serviços Especializados de Saúde – SES" e "Atividades Auxiliares de Saúde – ATS", que estão desenvolvendo direta e efetivamente atividades vinculadas à assistência à saúde de pacientes acometidos com COVID-19.

Parágrafo único. A concessão da GIATE aos servidores a que alude o caput deste artigo, produzirá seus efeitos a partir de 1º de março e vigorará durante o exercício de 2021, podendo ser extinta antes de seu término, caso cessada o estado de emergência em saúde ou de calamidade pública, conforme ato do Poder Executivo.

Art. 2º A concessão da gratificação fica condicionada à apresentação de escala mensal dos servidores em atividades descritas no art. 1º, devidamente atestada pelo Diretor da unidade de saúde, à Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SESA.

Art. 3º A gratificação de que trata esta Portaria será devida conforme valores estabelecidos no Anexo I, a que se refere o § 3º do art. 1º, da Lei nº 17.184, de 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de março de 2021.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

N°001/2021.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº773/2018 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - HGF/SESA, E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado/Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, estabelecido na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominado CONTRATANTE, representada pelo Diretor Geral do Hospital, Dr. Daniel de Holanda Araújo, portador do RG nº 96002492509 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no inciso XII do art. 78, c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 773/2018 firmado com a Empresa Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.398/0001-66, estabelecida no ADE conjunto 13, lote 30, loja 01, Bairro: Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.987-720, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 08453515/2020, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, do instrumento em questão, que tem por objeto os "serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças originais ou compatíveis e insumos, de 01 (um) osmose reversa, modelo ROH 015084, marca Permution.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 9 de março de 2021.

Daniel de Holanda Araújo DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

N°002/2021.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1313/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – HGF/SESA, E A EMPRESA ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/HGF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, estabelecido na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290, denominado CONTRATANTE, representada pelo Diretor Geral do Hospital, Dr. Daniel de Holanda Araújo, portador do RG nº 96002492509 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 785.301.483-04, residente e domiciliado em Fortaleza — Ceará e a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.398/0001-66, estabelecida no ADE conjunto 13, lote 30, loja 01, bairro: Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71.987-720, representada pelo Sr. Márcio Roberto Guimarães, portador do RG nº M6.877.137 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 911.235.856-87, tudo

